



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 098/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR E EXCEPCIONAL JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALAGOINHAS. N.º 142/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E PHARP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-**-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PHARP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 34.154.942/0001-46, com endereço na Rua Cloves Peregrino de Souza, nº 179, Centro, Itaguara da Bahia, Bahia, CEP: 47.440-000, neste ato representado por **ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.***-**-76, e portador do RG nº 887894623 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 142/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 30 de maio de 2026, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **processo administrativo nº 5832/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **30 de maio de 2026** até **29 de maio de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2025	33.90.39	500 / 600

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 29 de maio de 2026
Luciano Sérgio de Jesus Santos
Secretário Municipal de Saúde de Alagoinhas

Interino
Mat. 12.817

SESAU / ALAGOINHAS

**LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**


**PHARP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CONTRATADA**





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 03/06/2026, que **PHARP MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: **34.154.942/0001-46**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **03/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código HDUW20260603111900

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PHARP MED SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 34.154.942/0001-46

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

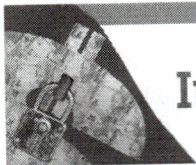
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:18:35 do dia 03/06/2026 , com validade até o dia 03/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uxOQQWpUBNTvpGaBDMdX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2026 às 11:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.154.942/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A20.377B.1214.7251 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Termo Aditivo n.º 095/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **LEANDRO RABELO NASCIMENTO MARTINS** – Fundamento Legal: Arts. 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde n.º 101/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo n.º 096/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **JOELICE SANTOS ALMEIDA** – Fundamento Legal: Arts. 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde n.º 125/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo n.º 097/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **LISMÊNIA GAMA SANTOS** – Fundamento Legal: Arts. 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde n.º 094/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo n.º 098/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **PHARP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 142/2025. – Data de Assinatura: 29/05/2026.

Termo Aditivo n.º 099/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **S&M SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 147/2025. – Data de Assinatura: 29/05/2026.

Termo Aditivo n.º 100/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **MIDIÁ OLIVEIRA LIMA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de saúde n.º 110/2025. – Data de Assinatura: 26/05/2026.

Termo Aditivo n.º 101/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **FAMÍLIA SERVIÇOS EM SAUDE LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 148/2025. – Data de Assinatura: 28/05/2026.

Termo Aditivo n.º 102/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **ALANE LIMA REIS** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de saúde n.º 112/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo n.º 103/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **RAYANE DA SILVA MESSIAS** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de saúde n.º 097/2025. – Data de Assinatura: 11/05/2026.

Termo Aditivo n.º 104/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **VELOSO E OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS E ULTRASSONOGRAFICOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 081/2025. – Data de Assinatura: 11/05/2026.

Termo Aditivo n.º 105/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: **T & G ASSISTENCIA MEDICA LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º